



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Processo: 1088889
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
Jurisdicionados: Município de Mirabela, Brasília de Minas e Japonvar, Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões e Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi

Encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** para juntada do documento 161501/2022, por meio do qual o Município de Brasília de Minas informa que houve a conclusão do processo administrativo instaurado em face do servidor Rodrigo Honorato Marques.

Após, encaminhe-se o feito à unidade técnica e ao Ministério Público de Contas.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2022.

TELMO PASSARELI
Relator